

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 16/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026. SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDADE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 16/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 28 DE MAIO
DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa dias) de licença prêmio por
assiduidade à servidora efetiva Fabíola Gracielle de Araújo Silva,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-ASG,
matrícula funcional nº. 0000264/1, desta Câmara Municipal, a ser
gozada no período de 01.06.2026 a 29.08.2026, retornando ao
trabalho dia 31.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos práticos a partir da presente data, três de fevereiro do
corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 28 de maio de 2026.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 10688611

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2026.
EDIÇÃO 2414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>